



@decioterror



Décio Terror



Décio Terror



@profdecioterror

Conteúdo programático TJ AM: 1 Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. 2 Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3 Domínio da ortografia oficial. 3.1 Emprego das letras. 3.2 Emprego da acentuação gráfica. 4 Domínio dos mecanismos de coesão textual. 4.1 Emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e outros elementos de sequenciação textual. 4.2 Emprego/correlação de tempos e modos verbais. 5 Domínio da estrutura morfosintática do período. 5.1 Relações de coordenação entre orações e entre termos da oração. 5.2 Relações de subordinação entre orações e entre termos da oração. 5.3 Emprego dos sinais de pontuação. 5.4 Concordância verbal e nominal. 5.5 Emprego do sinal indicativo de crase. 5.6 Colocação dos pronomes átonos.



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de **maneira automática** quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a **porta não abre**. Foi **bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem **automatizar muitas das ações** que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

TÓPICOS BÁSICOS

37 Ainda que o segmento esteja em fase inicial, aos
inteligentes em diferentes setores da economia. Um dos
principais desafios está no ambiente regulatório — em
40 particular, no reconhecimento legal desses contratos. “Hoje
contamos com projetos de implementação de contratos
inteligentes com validade legal, como OpenLaw, da ConsenSys
43 (Estados Unidos da América – EUA), Accord Project (EUA e
Reino Unido), Agrello (Estônia) e dezenas de pequenos
empreendimentos pelo mundo”, afirma o advogado
46 especializado em novas tecnologias Albi Rodriguez Jaramillo,
cofundador da comunidade LegalBlock.

Um segundo desafio é desenvolver a infraestrutura
49 necessária para que os contratos inteligentes possam ser
executados. Isso inclui a criação de fechaduras inteligentes que
respondam às ordens desses contratos. Elas farão a hipotética
52 devedora Alice não conseguir abrir o carro por ter deixado de
pagar as prestações. A empresa Slock.it desenvolve uma rede
universal de compartilhamento (*universal sharing network*) na
55 qual, espera-se, vão interagir carros, casas e outros ativos da
economia compartilhada. Será uma peça fundamental para o
desenvolvimento dos contratos inteligentes na nova economia.

Federico Ast. Como faremos justiça? – A chegada dos contratos inteligentes. In: ÉPOCA
negócios. 9/12/2018. Intepret. <<https://epocanegocios.globo.com>> (com adaptações).



Tendo como referência as ideias do texto CB1A1-I, julgue os itens a seguir.

- 1 Desde 1996, o criptógrafo Nick Szabo defende a ideia de que sistemas legais, sem alteração de sua essência, podem ser aperfeiçoados com recursos da tecnologia da informação. X E



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

TÓPICOS BÁSICOS

37 Ainda que o segmento esteja em fase inicial, aos
inteligentes em diferentes setores da economia. Um dos
principais desafios está no ambiente regulatório — em
40 particular, no reconhecimento legal desses contratos. “Hoje
contamos com projetos de implementação de contratos
inteligentes com validade legal, como OpenLaw, da ConsenSys
43 (Estados Unidos da América – EUA), Accord Project (EUA e
Reino Unido), Agrello (Estônia) e dezenas de pequenos
empreendimentos pelo mundo”, afirma o advogado
46 especializado em novas tecnologias Albi Rodriguez Jaramillo,
cofundador da comunidade LegalBlock.

Um segundo desafio é desenvolver a infraestrutura
49 necessária para que os contratos inteligentes possam ser
executados. Isso inclui a criação de fechaduras inteligentes que
respondam às ordens desses contratos. Elas farão a hipotética
52 devedora Alice não conseguir abrir o carro por ter deixado de
pagar as prestações. A empresa Slock.it desenvolve uma rede
universal de compartilhamento (*universal sharing network*) na
55 qual, espera-se, vão interagir carros, casas e outros ativos da
economia compartilhada. Será uma peça fundamental para o
desenvolvimento dos contratos inteligentes na nova economia.

Federico Ast. Como faremos justiça? – A chegada dos contratos inteligentes. In: ÉPOCA
negócios. 9/12/2018. Intepret. <<https://epocanegocios.globo.com>> (com adaptações).




Tendo como referência as ideias do texto CB1A1-I, julgue os itens a seguir.

- 1 Desde 1996, o criptógrafo Nick Szabo defende a ideia de que sistemas legais, sem alteração de sua essência, podem ser aperfeiçoados com recursos da tecnologia da informação. X E

Gabarito extraoficial: E



- 2 Os contratos inteligentes diferem dos contratos legais clássicos, entre outras razões, por não utilizarem linguagem imprecisa. 



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

- 2 Os contratos inteligentes diferem dos contratos legais clássicos, entre outras razões, por não utilizarem linguagem imprecisa. **C**

Gabarito extraoficial: C



3 A tecnologia abre possibilidades para que os contratos sejam cumpridos em função da ação rápida de advogados. X €



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo.

O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

3 A tecnologia abre possibilidades para que os contratos sejam cumpridos em função da ação rápida de advogados. X €

Gabarito extraoficial: E



- 4 As soluções de aperfeiçoamento de contratos legais baseadas em tecnologia da informação tornam mais dispendioso o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais.



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

- 4 As soluções de aperfeiçoamento de contratos legais baseadas em tecnologia da informação tornam mais dispendioso o acompanhamento do cumprimento das cláusulas contratuais.

Gabarito extraoficial: E



- 5 O texto indica dois desafios para a implantação dos contratos inteligentes: a falta de desenvolvimento de pesquisas na área da economia compartilhada e o ambiente regulatório do setor.



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

TOS BASICOS

37 Ainda que o segmento esteja em fase inicial, aos
inteligentes em diferentes setores da economia. Um dos
principais desafios está no ambiente regulatório — em
40 particular, no reconhecimento legal desses contratos. “Hoje
contamos com projetos de implementação de contratos
inteligentes com validade legal, como OpenLaw, da ConsenSys
43 (Estados Unidos da América – EUA), Accord Project (EUA e
Reino Unido), Agrello (Estônia) e dezenas de pequenos
empreendimentos pelo mundo”, afirma o advogado
46 especializado em novas tecnologias Albi Rodriguez Jaramillo,
cofundador da comunidade LegalBlock.

Um segundo desafio é desenvolver a infraestrutura
49 necessária para que os contratos inteligentes possam ser
executados. Isso inclui a criação de fechaduras inteligentes que
respondam às ordens desses contratos. Elas farão a hipotética
52 devedora Alice não conseguir abrir o carro por ter deixado de
pagar as prestações. A empresa Slock.it desenvolve uma rede
universal de compartilhamento (*universal sharing network*) na
55 qual, espera-se, vão interagir carros, casas e outros ativos da
economia compartilhada. Será uma peça fundamental para o
desenvolvimento dos contratos inteligentes na nova economia.

Federico Ast. Como faremos justiça? – A chegada dos contratos inteligentes. In: ÉPOCA
negócios. 9/12/2018. Intepret. <<https://epocanegocios.globo.com>> (com adaptações).



5 O texto indica dois desafios para a implantação dos contratos inteligentes: a falta de desenvolvimento de pesquisas na área da economia compartilhada e o ambiente regulatório do setor.

Gabarito extraoficial: E



6 Inference do texto que Nick Szabo somente concretizou sua proposta de contratos inteligentes em 2014. X €



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

6 Inference do texto que Nick Szabo somente concretizou sua proposta de contratos inteligentes em 2014. X E

Gabarito extraoficial: E



7 Conforme o último parágrafo do texto, ainda não há certeza de que carros, casas e outros ativos da economia compartilhada realmente vão interagir com a rede universal de compartilhamento desenvolvida pela Stock.it. C

Handwritten text below the printed text:
~~Não é Estático. É um movimento (T...)~~



TOS BASICOS

37 Ainda que o segmento esteja em fase inicial, aos
inteligentes em diferentes setores da economia. Um dos
principais desafios está no ambiente regulatório — em
40 particular, no reconhecimento legal desses contratos. “Hoje
contamos com projetos de implementação de contratos
inteligentes com validade legal, como OpenLaw, da ConsenSys
43 (Estados Unidos da América – EUA), Accord Project (EUA e
Reino Unido), Agrello (Estônia) e dezenas de pequenos
empreendimentos pelo mundo”, afirma o advogado
46 especializado em novas tecnologias Albi Rodriguez Jaramillo,
cofundador da comunidade LegalBlock.

Um segundo desafio é desenvolver a infraestrutura
49 necessária para que os contratos inteligentes possam ser
executados. Isso inclui a criação de fechaduras inteligentes que
respondam às ordens desses contratos. Elas farão a hipotética
52 devedora Alice não conseguir abrir o carro por ter deixado de
pagar as prestações. A empresa Slock.it desenvolve uma rede
universal de compartilhamento (*universal sharing network*) na
55 qual, espera-se, vão interagir carros, casas e outros ativos da
economia compartilhada. Será uma peça fundamental para o
desenvolvimento dos contratos inteligentes na nova economia.

Federico Ast. Como faremos justiça? – A chegada dos contratos inteligentes. In: ÉPOCA
negócios. 9/12/2018. Intepret. <<https://epocanegocios.globo.com>> (com adaptações).



7 Conforme o último parágrafo do texto, ainda não há certeza de que carros, casas e outros ativos da economia compartilhada realmente vão interagir com a rede universal de compartilhamento desenvolvida pela Stock.it. C

Gabarito extraoficial: C



A respeito das propriedades linguísticas e dos sentidos do texto CB1A1-I, julgue os itens seguintes.

- 8 O segmento “E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores” (l. 13 e 14) expressa conclusão no parágrafo em que aparece. **C**
- 9 Infere-se das informações do terceiro parágrafo do texto que o segmento “Foi bloqueada” (l.19) refere-se a “chave digital” (l.18). **E**
- 10 Embora o texto seja predominantemente dissertativo, seu terceiro parágrafo é essencialmente narrativo. **E**
- 11 A correção gramatical do texto seria mantida se o vocábulo “porque” (l.23) fosse substituído por **por que**. **E**



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a **porta não abre**. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem **automatizar muitas das ações** que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: E

- A respeito das propriedades linguísticas e dos sentidos do texto CB1A1-I, julgue os itens seguintes.
- 8 O segmento “E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores” (l. 13 e 14) expressa conclusão no parágrafo em que aparece. **C**
 - 9 Infere-se das informações do terceiro parágrafo do texto que o segmento “Foi bloqueada” (l.19) refere-se a “chave digital” (l.18). **E**
 - 10 Embora o texto seja predominantemente dissertativo, seu terceiro parágrafo é essencialmente narrativo. **E**
 - 11 A correção gramatical do texto seria mantida se o vocábulo “porque” (l.23) fosse substituído por **por que**. **E**



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de **maneira automática** quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

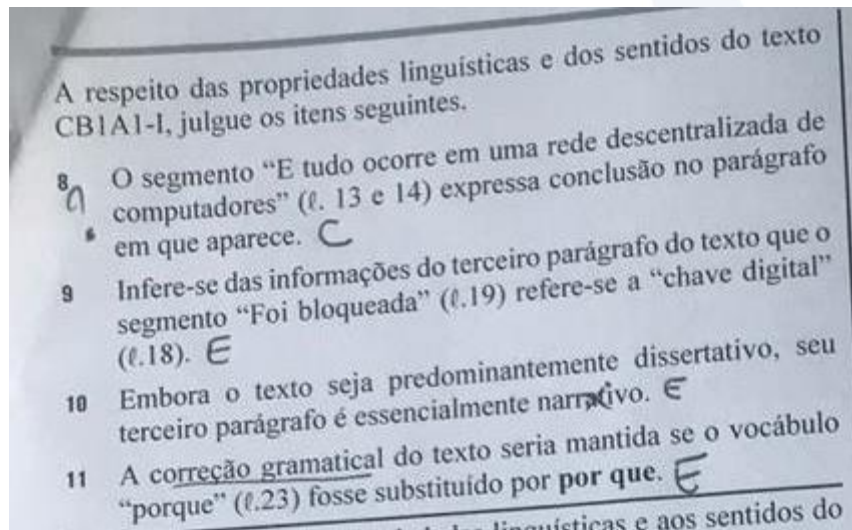
Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem **automatizar** muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: E



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de **maneira automática** quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a **porta não abre**. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

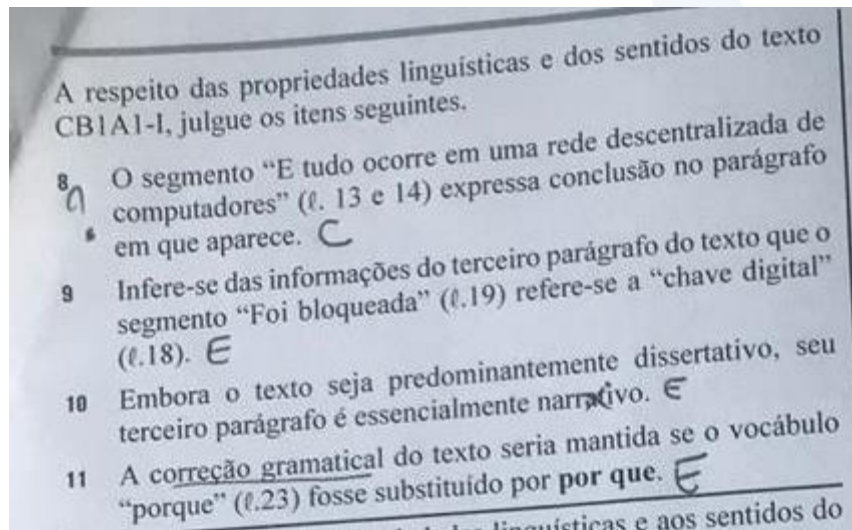
contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legalech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes **prometem automatizar** muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: C



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a **porta não abre**. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

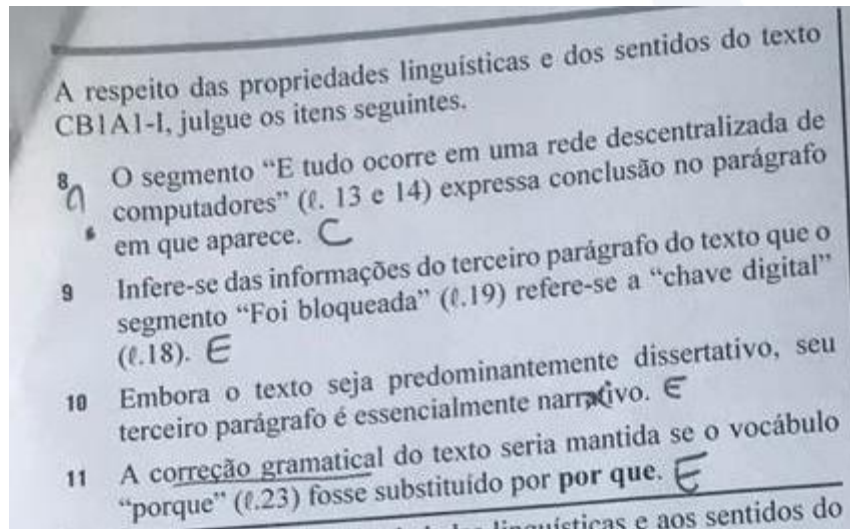
Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem **automatizar** muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: C

Gabarito extraoficial: E



“porque” (l.23) fosse substituído por “e”.

Ainda com relação às propriedades linguísticas e aos sentidos do texto CB1A1-I, julgue os seguintes itens.

- 12 A inserção do sinal indicativo de crase em “a interpretações” (l.7) ocasionaria erro gramatical no texto. E
- 13 A substituição da forma verbal “estaria” (l.4) por estava não modificaria os sentidos originais do texto. C
- 14 As vírgulas empregadas logo após as expressões “Uma manhã” (l. 17 e 18) e “Minutos depois” (l.20) justificam-se pela mesma regra de pontuação. C



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente antiga e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: C

- “porque” (l.23) fosse substituído por “por” (l.23).
- Ainda com relação às propriedades linguísticas e aos sentidos do texto CB1A1-I, julgue os seguintes itens.
- 12 A inserção do sinal indicativo de crase em “a interpretações” (l.7) ocasionaria erro gramatical no texto. **E**
 - 13 A substituição da forma verbal “estaria” (l.4) por estava não modificaria os sentidos originais do texto. **C**
 - 14 As vírgulas empregadas logo após as expressões “Uma manhã” (l. 17 e 18) e “Minutos depois” (l.20) justificam-se pela mesma regra de pontuação. **C**



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente trabalham os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente ambígua e sujeita a **interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é claro e objetivo. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a porta não abre. **Foi bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com **redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: C

Gabarito extraoficial: E

- “porque” (l.23) fosse substituído por ...
- Ainda com relação às propriedades linguísticas e aos sentidos do texto CB1A1-I, julgue os seguintes itens.
- 12 A inserção do sinal indicativo de crase em “a interpretações” (l.7) ocasionaria erro gramatical no texto. **E**
 - 13 A substituição da forma verbal “estaria” (l.4) por estava não modificaria os sentidos originais do texto. **C**
 - 14 As vírgulas empregadas logo após as expressões “Uma manhã” (l. 17 e 18) e “Minutos depois” (l.20) justificam-se pela mesma regra de pontuação. **C**



Em 1996, no artigo **Contratos inteligentes**, o criptógrafo Nick Szabo predizia que a Internet mudaria para sempre a natureza dos sistemas legais. A justiça do futuro, dizia, estaria baseada em uma tecnologia chamada **contratos inteligentes**.

Os **contratos legais** com que habitualmente **trabalham** os advogados estão escritos em **linguagem** frequentemente **ambígua e sujeita a interpretações diversas**. Um contrato **inteligente** é um acordo escrito em código de **software**, que, como **linguagem de programação**, é **claro e objetivo**. O contrato se executa de maneira automática quando se cumprem as condições acordadas. Ambas as partes podem ter certeza quase total de que o acordo se cumprirá tal como foi combinado. **E tudo ocorre em uma rede descentralizada de computadores**. Não há nada que as partes possam fazer para evitar o cumprimento do contrato.

Imaginemos que Alice compre um automóvel com um crédito bancário, mas deixe de pagar suas prestações. Uma manhã, introduz sua **chave digital** no veículo, e a **porta não abre**. Foi **bloqueada** por falta de cumprimento do contrato. Minutos depois, chega o funcionário do banco com outra chave digital. Abre a porta, liga o motor e parte com o veículo. O contrato inteligente bloqueou, de maneira automática, o uso do dispositivo digital por Alice, porque ela não cumpriu o

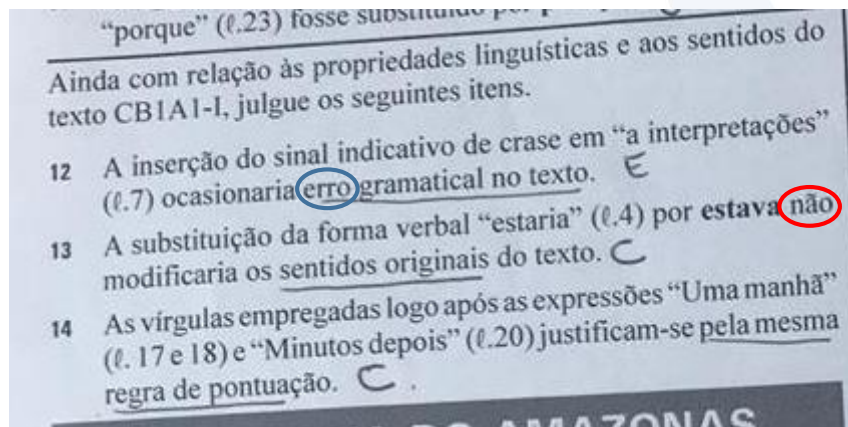
contrato. O banco recupera o veículo, sem perder tempo com advogados.

Szabo propôs os contratos inteligentes nos anos 90 do século passado. Mas, durante muito tempo, a proposta ficou só na ideia. Até que, em 2014, um jovem russo-canadense de 19 anos de idade, **Vitalik Buterin**, lançou a Ethereum, uma **legaletech** que mantém registro compartilhado com a rede **bitcoin**, mas tem linguagem de programação mais sofisticada que **permite a gravação de contratos inteligentes**. Os contratos inteligentes prometem **automatizar muitas das ações que historicamente se fizeram por meio de sistemas legais, com redução de seus custos e aumento de sua velocidade e segurança**.

Gabarito extraoficial: C

Gabarito extraoficial: E

Gabarito extraoficial: C





Estratégia

CONCURSOS

Alabama
Alaska
Arizona
Arkansas
California
Colorado
Connecticut
Delaware
Florida
Georgia
Hawaii
Idaho
Illinois
Indiana
Iowa
Kansas
Kentucky
Louisiana
Maine
Maryland
Massachusetts
Michigan
Minnesota
Mississippi
Missouri
Montana
Nebraska
Nevada
New Hampshire
New Jersey
New Mexico
New York
North Carolina
North Dakota
Ohio
Oklahoma
Oregon
Pennsylvania
Rhode Island
South Carolina
South Dakota
Tennessee
Texas
Utah
Vermont
Virginia
Washington
West Virginia
Wisconsin
Wyoming
Puerto Rico
Virgin Islands
Guam
American Samoa
Northern Mariana

Washington
West Virginia
Wisconsin
Wyoming
Puerto Rico
Virgin Islands
Guam
American Samoa
Northern Mariana

Alabama	1,234.5
Alaska	2,345.6
Arizona	3,456.7
Arkansas	4,567.8
California	5,678.9
Colorado	6,789.0
Connecticut	7,890.1
Delaware	8,901.2
Florida	9,012.3
Georgia	10,123.4
Hawaii	11,234.5
Idaho	12,345.6
Illinois	13,456.7
Indiana	14,567.8
Iowa	15,678.9
Kansas	16,789.0
Kentucky	17,890.1
Louisiana	18,901.2
Maine	19,012.3
Maryland	20,123.4
Massachusetts	21,234.5
Michigan	22,345.6
Minnesota	23,456.7
Mississippi	24,567.8
Missouri	25,678.9
Montana	26,789.0
Nebraska	27,890.1
Nevada	28,901.2
New Hampshire	29,012.3
New Jersey	30,123.4
New Mexico	31,234.5
New York	32,345.6
North Carolina	33,456.7
North Dakota	34,567.8
Ohio	35,678.9
Oklahoma	36,789.0
Oregon	37,890.1
Pennsylvania	38,901.2
Rhode Island	39,012.3
South Carolina	40,123.4
South Dakota	41,234.5
Tennessee	42,345.6
Texas	43,456.7
Utah	44,567.8
Vermont	45,678.9
Virginia	46,789.0
Washington	47,890.1
West Virginia	48,901.2
Wisconsin	49,012.3
Wyoming	50,123.4
Puerto Rico	51,234.5
Virgin Islands	52,345.6
Guam	53,456.7
American Samoa	54,567.8
Northern Mariana	55,678.9